



**JUSTIÇA ELEITORAL
68ª ZONA - SANTA CRUZ/RN**

EDITAL Nº 132/2024-68ªZE

A Excelentíssima Senhora Juíza da 68ª Zona Eleitoral, Doutora Natália Modesto Torres de Paiva, nos termos da lei, comunica aos interessados, conforme disposto no artigo 4º da Lei nº 6.091/74, o "QUADRO DEFINITIVO DE PERCURSOS E HORÁRIOS (ANEXO I)" para o transporte de eleitores dos municípios de Campo Redondo, Coronel Ezequiel, Jaçanã e Lajes Pintadas, referente ao primeiro turno das Eleições Municipais de 2024.

Destaca que apenas os veículos listados nos anexos estarão autorizados a realizar o transporte de eleitores para o pleito deste ano. A promoção de transporte de eleitores por outros meios será considerada crime, conforme previsto na legislação, salvo exceções previstas no artigo 5º da Lei nº 6.091/74.

Informa que as credenciais definitivas para os veículos listados nos anexos serão entregues a um dos membros da Comissão de Transporte de cada município no dia 5 de outubro de 2024, véspera do primeiro turno. Sem este documento, tanto o veículo quanto o motorista estarão impedidos de realizar o transporte de eleitores.

Além disso, comunica que veículos e condutores serão credenciados por ato desta 68ª Zona para:

1. Uso por pessoas a serviço da Justiça Eleitoral;

2. Disponibilidade para a Comissão de Transporte, com o objetivo de complementar a demanda de transporte na zona rural e/ou auxiliar eleitores com dificuldades de locomoção, se necessário.

Para que todos os interessados tenham ciência, a Excelentíssima Juíza Eleitoral determinou a publicação deste edital no Diário da Justiça Eletrônico (DJe), para o conhecimento dos representantes legais dos partidos e coligações, bem como de todos os candidatos.

Dado e passado nesta Cidade de Santa Cruz(RN), aos 14 dias do mês de setembro de 2024. Eu, _____ Hiran Medeiros de Azevedo, Assistente I da 68ª Zona Eleitoral de Santa Cruz/RN, lavrei e subscrevi o presente edital, que foi assinado pela MM Juíza Eleitoral.

NATÁLIA MODESTO TORRES DE PAIVA
Juíza Eleitoral